

Registrado e publicado neste Secretário, em 10 de Janeiro de 1944  
 Publicado na "Comarca de Pampira", em 03 de Janeiro de 1944  
 Registrado às fls. 190 do livro competente nº 2

a) Jorge Lima  
 Secretário

## Decreto nº 104, de 10-1-44

O Prefeito Municipal de Pampira, de conformidade com o disposto no artigo 1º, Item II, do decreto-lei nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, resolve

### Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item V, do decreto-lei estadual nº 13.020, de 22 de Outubro de 1940:

Carlos Catelli, contratado para o cargo de Auxiliar de Serviços Municipais de Estatísticas, disto Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão, durante o impedimento do Sr. José Dias de Freitas, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pampira, em 10 de Janeiro de 1944.

a) Sr. Glaucio Faria Jardim

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Secretário, em 10 de Janeiro de 1944  
 Publicado na "Comarca de Pampira", em 03 de Janeiro de 1944  
 Registrado às fls. 190 do livro nº 2 competente

a) Jorge Lima  
 Secretário